

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 213

LIVRO Nº D-23

TERMO Nº 50/2017

3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, lavrado sob o termo de nº 04/2015, livro D-20, folha nº 09, que entre si celebram o Município de Petrópolis e **ETCB GEODATA SERVICES LTDA**, na forma abaixo:

O **Município de Petrópolis**, sediado na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis/RJ, inscrito no CNPJ n.º 29.138.344/0001-43, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária, conforme Delegação de Competência conferida pelo Decreto Municipal nº 006/17, Sr. Ronaldo Carlos de Medeiros Junior, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 06967578-3 IFP/RJ e CPF nº 836.238.177-91, residente nesta cidade, denominado Contratante, e a empresa **ETCB GEODATA SERVICES LTDA**, estabelecida na Estrada do Caititu, nº 469, Correias, Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.463.560/0001-00, neste ato representado por Candido de Souza Botafogo Neto, brasileiro, casado, engenheiro cartógrafo, portador da Carteira de Identidade nº 08248350-4 IFP/RJ e CPF nº 095.612.187-04, residente nesta cidade, denominada Contratada. E tendo em vista o despacho exarado no processo nº 2203/2015 e nos termos do art. 57, §1º, III e V da lei nº 8.666/93, assinam o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLAUSULA PRIMEIRA:** O presente tem por objetivo prorrogar o prazo atualmente previsto em mais 240 (duzentos e quarenta) dias; **CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato original, em todos os seus termos, que não conflitarem com os ora estabelecidos. E, por estarem justos e combinados, assinam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.*****
Petrópolis, 12 de dezembro de 2017.

**Município de Petrópolis - Secretário de Obras, Habitação e Regularização
Fundiária Delegação de Competência, Decreto 006/2017 de 01/01/2017**

**Diretora do DELCA – Iris Palma de Magalhães - Delegação de Competência,
Portaria nº 115 de 20/04/2017**

Contratada